



Adriano da Silva Cavalcante &lt;adriano.cavalcante@tjam.jus.br&gt;

**PE 016/2022 - Análise Técnica sobre Proposta Retificada - Grupo 1 - A.F.H. COMERCIO E SERVICOS TECNICOS EIRELI**

2 mensagens

Adriano da Silva Cavalcante &lt;adriano.cavalcante@tjam.jus.br&gt;

21 de março de 2022 08:48

Para: Igor de Vasconcellos Dias Mendonca &lt;igor.mendonca@tjam.jus.br&gt;, patrimonio &lt;patrimonio@tjam.jus.br&gt;

Cc: Coordenação de Licitação &lt;colic@tjam.jus.br&gt;

Senhores,

Encaminha-se, para manifestação técnica do Setor Demandante, Proposta de Preços referente ao **Pregão Eletrônico nº 016/2022, (SEI nº 2021/000022884-00) da Licitante classificada sob análise** para instruir os trabalhos da Coordenadoria de Licitação.

A verificação de adequação da Proposta ao Termo de Referência/Projeto Básico dará subsídio para a aceitabilidade das ofertas das licitantes.

Sendo assim, questiono ao Patrimônio:

1) O objeto ofertado na Proposta atende ao exigido no Termo de Referência/Projeto Básico?

Solicito, em razão do agendamento da continuidade do certame, resposta a esta Diligência até **hoje 21/03/2022, às 11:00h.**

--

Att,

**Adriano Cavalcante**

Coordenadoria de Licitação

Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

**OV-2022--VA-\_-16.2022-\_925866-\_-Atualizada-2.pdf**

293K

Igor de Vasconcellos Dias Mendonca &lt;igor.mendonca@tjam.jus.br&gt;

21 de março de 2022 09:59

Para: Adriano da Silva Cavalcante &lt;adriano.cavalcante@tjam.jus.br&gt;

Cc: patrimonio &lt;patrimonio@tjam.jus.br&gt;, Coordenação de Licitação &lt;colic@tjam.jus.br&gt;

Prezado Adriano,

Bom dia.

Segue a análise técnica sobre a proposta retificada da empresa AFH Comércio, referente ao Grupo 1 do PE016/2022.

Item 1: Empresa deve verificar e corrigir o prazo de validade. Exigência é de 5 anos.

Item 2: Empresa deve verificar e retificar as seguintes características: No mínimo de filtração, citar tamanho das partículas, na proteção contra poeiras, fumos e névoas, citar "névoas tóxicas".

Manifestação da empresa é necessária para concluir a análise técnica.

Cordialmente,

Eng. Igor Mendonça

Tribunal de Justiça do Amazonas

Divisão de Patrimônio e Material

[Texto das mensagens anteriores oculto]

